



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

| Câmara de Vereadores |           |
|----------------------|-----------|
| Fl. 04               | Página 01 |

## **PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL**

Data: 20/04/2016

### **Matéria/ Ementa:**

Projeto de Lei nº 33 que “**Inclui elemento da despesa na Lei nº 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.**”

### **Relatório:**

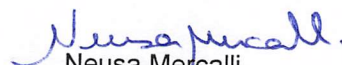
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, incluir elemento da despesa na Lei Municipal LOA e abrir crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), visando dar suporte financeiro ao órgão e rubrica orçamentaria que será incluída na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social – Aposentadoria do RPPS reserva remunerada e reforma dos militares – Pensões do RPPS e do Militar – Outros benefícios previdenciários do servidor ou militar.

### **Fundamentação:**

Em atendimento as normas de contabilidade pública, por não estar previsto e autorizado na Lei Municipal nº 3385/2015, o referido valor, para ser utilizado, deve ser incluído na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social – Aposentadoria do RPPS reserva remunerada e reforma dos militares – Pensões do RPPS e do Militar – Outros benefícios previdenciários do servidor ou militar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais). Servirá de recurso para cobertura financeira a redução da dotação no órgão e rubricas da Secretaria da Administração e Recursos Humanos – Aposentadoria, Reserva e Remuneração e reformas – Pensões – Outros Benefícios Previdenciários.

### **Opinião:**

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de inclusão de elemento da despesa na LDO, e abrir crédito Especial.

  
Neusa Mercalli  
Assessora Contábil